Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO n.º 04/2019

De 3 de Setembro de 2019

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DENIS DONIZETI DA SILVA, PRESIDENTE, SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1.º - Ficam ***REJEITADAS*** as Contas Da Prefeitura Municipal de Serrana, estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2016, conforme parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos Processo Administrativo TC n.º 004335.989.16-6.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Serrana/SP e afixado no local de costume e no site da Câmara.

DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE